

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

I – Objeto: Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLES.

II - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação:

Considerando a Portaria nº 62, de 29 de Junho de 2016, emitida pelo Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual reconhece a equivalência dos Serviços Municipais de Inspeção de Produtos de Origem Animal que compõem o Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local (CONSAD) para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

Considerando a Resolução Administrativa nº 22/2020, que institui o Programa SUASA no Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, e das outras providências;

Considerando que o Consórcio é o Órgão Coordenador do Programa e responsável por oferecer suporte técnico aos municípios, seja antes ou após conseguirem a equivalência, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma;

Considerando que, os serviços a serem prestados referentes ao “PROGRAMA SUASA” serão executados em parceria entre o consórcio CONSAD e os municípios consorciados interessados, cabendo ao CONSAD, coordenar o programa nos municípios consorciados, oferecendo suporte aos mesmos, seja antes ou após conseguirem a equivalência para o SISBI/POA, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o consórcio CONSAD dispõe da necessidade da contratação dos serviços citados para que se possa CAPACITAR os funcionários do consórcio e Médicos Veterinários dos municípios consorciados, sendo esta condição extremamente necessária para que o consórcio continue com a prerrogativa para indicação de estabelecimentos para o SISBI /POA;

Considerando que a capacitação está prevista para acontecer nos dias 09 e 10/05/2023, com uma carga horária de 16 horas (08 horas diárias) para aproximadamente 34 pessoas.

Considerando ainda que, o valor previsto para a contratação é inferior ao limite previsto na legislação, em especial, aquele para consórcio públicos, para dispensa de licitação;

Desta forma, a dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se em virtude de todo o exposto acima.

São Miguel do Oeste, 24 de março de 2023.

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira

III - Justificativa do Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLES.	UN	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite constatar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa RODRIGO PRESOTO ALMEIDA 05683659922, inscrita no CNPJ nº 41.701.976/0001-79, localizada na rua Salgado Filho, nº 55, bairro Brasília, município de Pato Branco/PR, CEP: 85.504-026, conforme orçamento em anexo a este processo.

IV – Dados do Fornecedor:

RODRIGO PRESOTO ALMEIDA 05683659922, inscrita no CNPJ nº 41.701.976/0001-79, localizada na rua Salgado Filho, nº 55, bairro Brasília, município de Pato Branco/PR, CEP: 85.504-026.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CONSAD, e ainda a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender o consórcio nos serviços em que se propõem a prestar.

V – Da Prestação dos Serviços:

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLES nos dias 09 e 10/05/2023, com carga horária de 16 horas (08 horas diárias), para os Médicos Veterinários Fiscais dos Serviços de Inspeção dos municípios consorciados e aderidos ao SISBI/POA, bem como para os funcionários do consórcio;

- Conteúdo Programático: Teórico: Programas de pré-requisitos; legislação; elementos de controle; execução da planilha de verificação dos elementos de autocontrole e a planilha de liberação de abate (modelo CONSAD); exercícios práticos de avaliação da planilha de elementos de autocontrole correlacionando com o programa do estabelecimento.

São Miguel do Oeste, 24 de março de 2023.

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira



VI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão de licitação verificou que o fornecedor RODRIGO PRESOTO ALMEIDA 05683659922, inscrita no CNPJ nº 41.701.976/0001-79, localizada na rua Salgado Filho, nº 55, bairro Brasília, município de Pato Branco/PR, CEP: 85.504-026, se encontra em dia com as certidões negativas, as quais encontram-se em anexo ao processo.

São Miguel do Oeste, 24 de março de 2023.

Sheila Inês Bieger

Presidente da Comissão de Licitação

Carla Fernanda Sandri
Membro

Christian Carpeggini Giotto
Membro



VII. ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor
Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte/SC
Presidente do CONSAD

Encaminhamos à Vossa Excelência para ratificação, o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação de nº 06.2023 do CONSAD para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do Termo de Ratificação do Processo.

São Miguel do Oeste, 24 de março de 2023.

Sheila Inês Bieger

Presidente da Comissão de Licitação

VIII. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público municipal em questão, *com fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, parágrafo 8º da Lei n. 8.666/93*, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº. 06.2023e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Oeste, 24 de março de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte/SC
Presidente do CONSAD

IX. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa RODRIGO PRESOTO ALMEIDA 05683659922, inscrita no CNPJ nº 41.701.976/0001-79, localizada na rua Salgado Filho, nº 55, bairro Brasília, município de Pato Branco/PR, CEP: 85.504-026.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

São Miguel do Oeste, 24 de março de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte/SC
Presidente do CONSAD

Sucesso ao cadastrar o registro no TCE:

Processo: 11/2023;

Sequencial: 6;

Modalidade: Dispensa de licitação.

Código registro TCE: 204A91AC3569146F02A57A8EFC306FFFF81A04F3



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De
Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD
Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739
CNPJ: 07.242.972/0001-31